

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2016/SE**

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barueri/SP, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 004/2016/SE, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Função	Salário base	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Mental	R\$ 16,10 a hora-aula	Curso de Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação em Educação Especial na área de Deficiência Mental; ou Licenciatura de Graduação Plena e curso de especialização de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Educação Especial, para a docência em Educação Especial na área de Deficiência Mental.	R\$ 12,30

Leia-se:

Função	Salário base	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Intelectual	R\$ 16,10 a hora-aula	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual; ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com de Deficiência Intelectual; ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial, área de Deficiência Intelectual; ou Diploma de Curso Normal Superior e Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial, área de Deficiência Intelectual; ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação lato sensu de 360 (trezentos e sessenta) horas em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual.	R\$ 12,30

NO CAPÍTULO 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

5.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição e desde que o candidato apresente-se no local de aplicação de prova correspondente à sua função e respectivo intervalo alfabético constante no edital de convocação para as provas escritas objetivas.

EM TODO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê: Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Mental

Leia-se: Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Intelectual

Permanecem inalterados os demais itens do Processo Seletivo Edital nº 004/2016/SE da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barueri.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 20 de maio de 2016.

DR. REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
 Secretário de Educação do Município de Barueri/SP